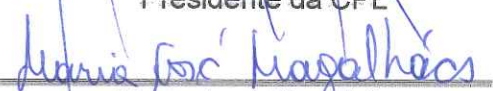


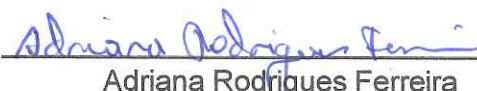


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19.05.01/2021.07/TP**

Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências editalícias foi a seguinte: **AGENCIA DE PESQUISAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCOMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ (MF) 40.524.644/0001-01** portanto **HABILITADA**, enquanto que as empresas: **MAKRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ (MF) 33.001.273/0001-00**, não apresentou os itens: 4.2.4.5, 4.2.3 e 4.2.3.4, 2.2.1 e ainda apresentou o item: 4.2.4.6, vencidas para o processo, a empresa: **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA, CNPJ (MF) 33.097.124/0001-96**, não apresentou os itens: 4.2.4.5, 4.2.3.4, 4.2.3, 4.2.4.6, 2.2.1 a empresa **T SOUSA DE OLIVEIRA ME**, não apresentou os itens: 4.2.4.5, 4.2.3, 2.2.1, CNPJ (MF) 24.959.960/0001-41, a empresa **FM CRUZ DE SOUSA ME, CNPJ (MF) 30.192.023/0001-06**, não apresentou os itens: 4.2.4.5, 4.2.3, 4.2.3.4, 4.2.2.6 e 4.2.4.6, 2.2.1 a empresa **MJ CEL EMPREENDIMENTOS (MACIEL MORAIS DOS SANTOS), CNPJ(MF) 35.875.322/0001-69**, não apresentou os itens: 4.2.4.5, 4.2.3.4 e 4.2.3, 2.2.1, portanto **INABILITADAS**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 19.05.01/2021.07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCOMUNICAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ECOSSISTEMAS COMUNICATIVOS COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR UMA REDE DE GESTÃO PARTICIPATIVA PARA PRODUÇÃO DE CONTROLE SOCIAL E FORMAÇÃO CRIATIVA EM COAUTORIAS COLETIVAS**, no Processo nº 19.05.01/2021.07/TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL